



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE VEREADOR EDIVILSON LEME MENDES – PRETINHO

REQUERIMENTO Nº 070 / 2024

Requeiro dentro das normas regimentais da Casa, após deliberação do plenário, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Cajamar, Danilo Barbosa Machado e as Secretarias Municipais competentes, para que informe a esta Casa de Leis, se existe algum estudo de uma linha de ônibus municipal que atenda as proximidades da Rua das Moréias (Portais dos Ipês), onde está localizado o Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil (CAPS IJ). Caso não exista, que seja estudado a possibilidade em caráter de urgência.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento, visto que realizei uma reunião na última semana com as mães e munícipes que frequentam o equipamento de saúde CAPS IJ, onde me relataram sobre as dificuldades que encontram para chegarem até o local por meio de transporte público, considerando que as atuais linhas de ônibus possuem ponto de ônibus longe do local.

Ressalto ainda, que por se tratar de um equipamento de referência de atenção especializada, são atendidas crianças/adolescentes de todos os bairros da cidade, principalmente Jordanésia, Ponunduva, Cajamar Centro, entre outros. Diante disto, solicito em caráter de urgência um estudo de uma linha de ônibus que possa atender as proximidades da unidade de saúde referida.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 07 de março de 2024.


EDIVILSON LEME MENDES
VEREADOR

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO
584/2024

DATA / HORA
08/03/2024 12:21:13

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 3ª sessão ordinária
com 13 (treze) votos favoráveis
e 0 (zero) votos contrários
em 13 / 03 / 2024


CLEBER CANDIDO SILVA
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Cajamar


Estado de São Paulo

Continuação do Requerimento nº _____ /2024 _____ Fls _____ /2024


Adilson Aparecido Pinto
Vereador

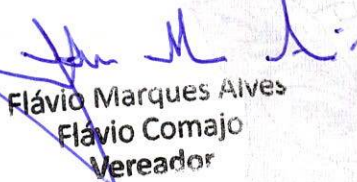

Alexandre Dias Martins
Vereador

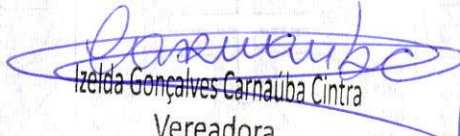

CLEBER CANDIDO SILVA
PRESIDENTE



Diogo de Carvalho Utsunomiya
Vereador


Eder da Silva Domingues
Vereador



Edmilson Leme Mendes
Vereador


Flávio Marques Alves
Flávio Comajo
Vereador


Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra
Vereadora


Jefferson Rodrigo Oliveira Sr.
Vereador


José Adriano da Conceição
Vereador


Luiz Fabiano Cordeiro Galvão
Vereador


Manoel Pereira Filho
Vereador


Marcelo da Rocha Santiago
Vereador


Saulo Anderson Rodrigues
Vereador


Tarcísio Moreira de Carvalho
Vereador

AV. PROF. WALTER RIBAS DE ANDRADE, 555 - CEP: 07752-000 - CENTRO - CAJAMAR - SP

Tel/Fax: 4446-6148 / 4446-6420 / 4446-6844 / 4446-6066

www.camaracajamar.sp.gov.br

e-mail: cmdc@terra.com.br



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 053 – GP

Cajamar, 14 de março de 2024.

Senhor Prefeito,

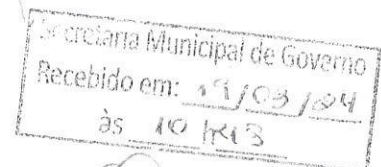
Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nºs 09/2024; 23/2024; 45/2024; 47/2024; 49/2024; 51/2024; 56/2024; 57/2024; 58/2024; 59/2024; 60/2024; 62/2024; 64/2024; 65/2024; 66/2024; 68/2024; 69/2024; 70/2024; 71/2024; 72/2024; 73/2024; 74/2024 e 75/2024, autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Edivilson Leme Mendes; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 03ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de março de 2024.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

CLEBER CÂNDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP



Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 16.910